

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 578-B, DE 2003**

**Aprova o ato que outorga permissão à
ALTA VISTA RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.
para explorar serviço de radiodifusão
sonora em frequência modulada na ci-
dade de Campinas, Estado de São Pau-
lo.**

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a
Portaria nº 1.079, de 26 de junho de 2002, que outorga
permissão à Alta Vista Rádio e Televisão Ltda. para explorar,
por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de
Campinas, Estado de São Paulo.**

**Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.**

Sala da Comissão,

**Deputado MAURÍCIO RANDS
Presidente**

**Deputado ASDRUBAL BENTES
Relator**